



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Fundação Universidade  
Estadual Ceará*

PORTARIA Nº 373/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo nº 02542471/2022, considerando o inciso XII do art. 68 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Lei nº 13.881 de 24/04/2007 e art.11 do Decreto nº 30.550/2021 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 05/11/2021 a 03/01/2022 da docente SHIRLIANE DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº3006451-8, Professora Assistente, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL D CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

2022/03/30  
Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Presidente